

Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE JANEIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETORA-PRESIDENTE

#### **P O R T A R I A N° 005/2025/ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo Administrativo nº 2024039808** do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 11 de novembro de 2024,

**R E S O L V E :**

APOSENTAR a servidora **ANDREA ARAGÃO DA SILVA FERREIRA**, Professor MG3, Matrícula **2898**, Referência 500, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
09 DE JANEIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETORA-PRESIDENTE

#### **P O R T A R I A N° 006/2025/ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo SEI-2024-2300178**, tendo como empresa contratada a **NPI BRASIL**

**CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA.**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **MARIANA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula nº **2500357**, em substituição a servidora **CLÁUDIA FERNANDA MAIA**, matrícula nº **3217** para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

**Art. 2º.** Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a contar de 19 de Dezembro de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE JANEIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETORA-PRESIDENTE

#### **P O R T A R I A N° 007/2025/ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo SEI-2024-2300199**, tendo como empresa contratada a **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **MARIANA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula nº **2500357**, em substituição a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA**, matrícula nº **2500282** para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

**Art. 2º.** Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a contar de 02 de Dezembro de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETORA-PRESIDENTE

**P O R T A R I A N° 008/2025/ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo SEI-2024-2300181**, tendo como empresa contratada **JULIENE DE OLIVEIRA**, especializada no fornecimento de Coffee Break na realização de eventos deste Instituto.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **MARIANA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula nº **2500357**, em substituição a servidora **CLÁUDIA FERNANDA MAIA**, matrícula nº **3217** para exercer a gestão do referido contrato.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ**, matrícula nº **17345**, em substituição a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA**, matrícula nº **2500282**, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

**Art. 3º.** Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a contar de 19 de Dezembro de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETORA-PRESIDENTE

**P O R T A R I A N° 009/2025/ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I,

Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo SEI-2024-2300238**, tendo como empresa contratada **SIRC-DATA-PREV**, especializada na prestação de serviços de consulta à bases de dados governamentais.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **THATIANA LABRE MALAFAIA**, matrícula nº **2500281**, em substituição ao servidor **RICARDO DE AGOSTINO**, matrícula nº **3144** para exercer a gestão do referido contrato.

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **GABRIEL DE SOUZA TEIXEIRA**, matrícula nº **2500317**, em substituição a servidora **THATIANA LABRE MALAFAIA**, matrícula nº **2500281**, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

**Art. 3º.** Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a contar de 19 de Dezembro de 2024.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
10 DE JANEIRO DE 2025

LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETORA-PRESIDENTE

**P O R T A R I A N° 010/2025/ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo SEI-2024-2300172**, tendo como empresa contratada **EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS LTDA.**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **ALINE HADAMA COELHO**, matrícula nº **2500352**, em substituição a servidora **CLÁUDIA FERNANDA MAIA**, matrícula nº **3217**, para exercer a suplência